

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 46.236.904,92 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 122 – Administração Geral

125 – Normatização e Fiscalização

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

1502 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas;

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos;

8274 – Regularização de Veículos.

Elemento de Despesa: 339037 - Locação de mão-de-obra

Fonte de Recursos: 0261 - Recursos próprios

0661 – Recursos próprios - superávit

VIGÊNCIA: Início: 17/12/2020 Término: 16/12/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

(Republicado por incorreção)

Protocolo: 613000

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática para Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e no Termo de Referência – Anexo - I.

ABERTURA: 19/1/2021

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 19/1/2021.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS (www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ www.compraspara.pa.gov.br e no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Belém/PA, 17 dezembro de 2020.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

Protocolo: 613159

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2478/2020-DAF/CGP, DE 23/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/734217;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorgean Carlos Ferreira Frazão.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11 à 31/10/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3189/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/959298;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Neto Santos Alves, matrícula nº 57223373/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Brasil Novo.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 à 24/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3189/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/916361;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Noélito Tavares Raiol Junior, matrícula nº 54196638/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para comprar material de informática que será utilizado durante a manutenção, nas CIRETRANS de Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas e Canaã dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/11 18/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3200/2020-DAF/CGP, DE 19/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/961032;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Derivaldo Gonzaga Alves, matrícula nº 57201632 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Belterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07 à 23/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3246/2020-DAF/CGP, DE 24/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/984215;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelcivan de Oliveira Viana, matrícula nº 57199211/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas com passagens e locomóveis (fluviais e terrestres), para o município de Almerim/ Monte Dourado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/11 à 18/12/2020

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 3250/2020-DAF/CGP, DE 24/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.